



DECRETO LEGISLATIVO 002/2015 - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA 27 DE MAIO DE 2015

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma cópia do presente no placar da Câmara Municipal, no local de costume, de acordo com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br.

Câmara Municipal, 28 105 12015

Márcio Luis Alves Vitor

"DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONSTAS DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO - EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o Parecer do tribunal Pleno nº 158/2014, autos nº 08382/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Considerando o Parecer da Comissão de Orçamento de Finanças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica **REJEITADAS** as contas da Prefeitura de São Miguel do Araguaia - GO., referente ao exercício financeiro de 2012, constantes no Parecer do tribunal Pleno nº 158/2014, autos nº 08382/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 27 dias do mês de maio de 2015.

Azair Fátima Borges
Azair Fátima Borges
Presidente

Gean Patríc Ferreira da Silva
Gean Patríc Ferreira da Silva
1º Secretário

Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Vice-Presidente

Ítalo Henrique de Souza
Ítalo Henrique de Souza
2º Secretário